



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.837, DE 01 DE JUNHO DE 1984

Declara de Utilidade Pública o Reino
Beneficente "Pai Sete Cruzeiros".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal a-
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Reino Be
neficente "Pai Sete Cruzeiros", com sede nesta cidade, a rua José
Martins Viana nº 673, Vila Moises Viana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de junho de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!



Bel. DALTO ANTONIO FRANCISCO
Sec. Mun. de Administração